

Lei nº 266, de 26 de outubro de 2006.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais), classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ci	8.000,00
3390.14.00.00.00	Diárias Pessoal civil	2.000,00
2009	Manutenção serviços secretaria da administração	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ci	8.000,00
2022	Manutenção secretaria de obras e construção de estradas	
06.01-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ci	3.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações patronais	1.000,00
2023	Manutenção secretaria serviços urbanos	
3190.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ci	2.000,00
2140	Manutenção de serviços telefônicos	
07.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	18.000,00
1.035	Const e reformas de escolas	
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	20.000,00
2030	Manutenção do transporte escolar	
07.04 – FUNDEF		
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	13.000,00
2.072	Fundef P Ampliação e construção de escolas	
09.01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3190.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado	41.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ci	40.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações patronais	15.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	20.000,00
3390.48.00.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.000,00
2006	Manutenção dos serviços de Saúde	
09.02- ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4490.42.00.00.00	Auxilio	3.000,00
1010	Construção, Reforma e Melhoria Habitação	

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais), classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	35.000,00
1.039	Construção do centro administrativo	
4450.42.00.00.00	Auxílios	20.000,00
1.179	Auxílio para promoção industrial	
3390.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros pessoas físicas	2.000,00
2009	Manutenção serviços secretaria da administração	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	10.000,00
1.013	Construção e melhorias de estradas e obras atinen	
06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	5.000,00
4490.61.00.00.00	Aquisição de imóveis	5.000,00
1.029	Aberturas de vias urbanas	
3390.30.00.00.00	Material de consumo	4.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	6.000,00
2.164	Manutenção e conservação de cemitérios	
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	10.000,00
2.174	Construção de Sanitários públicos	
07.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	2.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00
2034	Manutenção da educação especial	
07.03 – EDUCAÇÃO DESPORTOS E CULTURA		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
1.064	Aquisição equip praças esportivas	
3390.30.00.00.00	Material de consumo	3.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.000,00
1.115	Apoio a eventos culturais	
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	5.000,00
2.093	Instituição de programas de turismo	
07.04 – FUNDEF		
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	30.000,00
2.070	FUNDEF manutenção transporte escolar	
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
4490.42.00.00.00	Auxílios	2.000,00
1.020	Implantação de redes de eletrificação	
09.01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	25.000,00
1.005	Construção ambulatorios e posto de saúde	
3390.30.00.00.00	Material de consumo	1.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	2.000,00
1.091	Realização de feira conferência saúde	
3350.41.00.00.00	Contribuições	1.000,00
2.057	Manutenção das contribuições de saúde	
3390.30.00.00.00	Material de consumo	1.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	1.000,00
2.073	Manutenção do fundo municipal da saúde	
09.02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		

3350.41.00.00.00	Contribuições	5.000,00
1.054	Auxílio instituições sociais e de saúde	
09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.000,00
2.054	Manutenção, Programa Conviver Terceira Idade	
3390.30.00.00.00	Material de consumo	5.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	5.000,00
2.154	Enfrentamento a pobreza	
3390.30.00.00.00	Material de consumo	1.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	1.000,00
2.156	Capacitação rede de assistência social	
3390.30.00.00.00	Material de consumo	1.000,00
3390.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	1.000,00
2.157	Manutenção capacitação conselho assistência social	
10.01 – ENCARGOS GERAIS		
4490.42.00.00.00	Auxílios	5.000,00
1.040	Auxílios para investimentos comunidades	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
aos 26 de outubro de 2006.

Neuri Dalsolio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nilton Mazaro
Secretário da Administração